



Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 129/2017

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Agência Aerotur Ltda.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

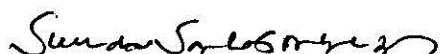
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear **Clécio de Souza Góis** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e Agência Aerotur Ltda, empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, conforme processo de licitação n.º 015/2017, Pregão Presencial n.º 009/2017 - Contrato n.º 014/2017, vigência de 15/07/2017 a 14/07/2018, no valor estimado anual de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil, quinhentos reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de agosto de 2017.


Suelda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156 -ENF-IR
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br